

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.828, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033079/2017-52, resolve:

Autorizar o afastamento de **JOSÉ CÍCERO PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1621618, para cursar Mestrado na Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 21.11.2017 a 21.10.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

